



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CIA/BH - Centro Integrado de Atendimento ao  
Adolescente Autor de Ato Infracional

Vara Infracional da Infância e da Juventude

Setor de Pesquisa Infracional

Relatório Estatístico 2009-2011

Belo Horizonte  
Maio de 2012



**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS



  
**PREFEITURA  
BELO HORIZONTE**



**TJMG**  
Tribunal de Justiça do  
Estado de Minas Gerais

  
**GOVERNO  
DE MINAS**



**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Desembargador Cláudio Renato dos Santos Costa*

**CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

*Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares*

**JUÍZA TITULAR DA VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA  
DE BELO HORIZONTE**

*Valéria da Silva Rodrigues*

**VARA INFRACIONAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
DE BELO HORIZONTE**

### **ELABORAÇÃO**

#### **SETOR DE PESQUISA INFRACIONAL - SEPI**

*Gustavo de Melo Silva*

*Luiz Roberto Mancini*

*Marcelo Paulo Nogueira Pereira*

*Paulo Roberto dos Santos*

#### **COLABORADORES**

*Clayson de Faria e Silva*

*Elerson Marcio dos Santos*

*Emília Mendes Carvalho*

*Jussara Cristina Silva*



**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

**POLÍCIA  
MILITAR**  
DE MINAS GERAIS



## ÍNDICE

1. <b>Introdução</b> .....	4
2. <b>Metodologia</b> .....	4
3. <b>Resultados</b> .....	5
4. <b>Conclusões</b> .....	25
5. <b>Referências</b> .....	26

### SIGLAS

**CIA/BH** – Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte.

**ECA** – Estatuto da Criança e do Adolescente.

**DOPCAD** – Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente.

**PBH** – Prefeitura de Belo Horizonte

**PMMG** – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

**REDS** – Registro de Evento de Defesa Social

**SEPI** – Setor de Pesquisa Infracional – Vara Infracional da Infância e da Juventude.

**SUASE** – Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

## 1. Introdução

A Vara Infracional da Infância e da Juventude de Belo Horizonte, através do Setor de Pesquisa Infracional, apresenta o relatório estatístico trienal referente ao período compreendido entre o início do ano de 2009 e o final do ano de 2011. Este relatório diz respeito aos adolescentes que foram apreendidos e encaminhados ao Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte – CIA/BH.

Antes da criação do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte – CIA/BH, as instituições públicas envolvidas no atendimento ao adolescente em conflito com a lei diagnosticaram que o modelo tradicional de Justiça Juvenil, fundado nas práticas burocráticas institucionais, produzia diversas conseqüências negativas no tecido social. As conseqüências mais visíveis eram o aumento do número de adolescentes reincidentes e do clima de insegurança social, decorrentes da impressão generalizada de inexistência ou ineficácia do sistema legal de responsabilização penal juvenil, situação que acarretava, inclusive, a desnecessária privação de liberdade de um grande número de adolescentes em conflito com a lei.

A desarticulação entre os órgãos responsáveis pelo atendimento inicial ao adolescente infrator era um dos principais fatores desencadeantes do aumento da criminalidade envolvendo este público. Antes da criação do CIA/BH, 60% dos adolescentes que eram processados na Justiça Juvenil, apesar de devidamente citados, não compareciam para a audiência de apresentação. Entre a prática do ato infracional e a intervenção da Justiça decorria-se um lapso temporal muito grande, tornando-se, na maioria das vezes, ineficaz a aplicação de qualquer medida.

O Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional foi criado através de uma conjugação de esforços dos operadores do Sistema de Justiça da Infância e Juventude provenientes da Polícia Civil e Militar, do Ministério Público, da Subsecretaria de Estado de Atendimento as Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública, do serviço de apoio técnico do Poder Judiciário e da magistratura afeta à criança e ao adolescente.

O CIA/BH foi instituído através da Resolução-Conjunta nº 68, datada de 02 de setembro de 2008, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso V do ECA, visando o pronto e efetivo atendimento ao adolescente autor de ato infracional.

O CIA/BH é composto por equipe interinstitucional constituída por representantes dos seguintes órgãos:

- I- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
- II- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- III- Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais;
- IV- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- V- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- VI- Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
- VII- Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

Visando o funcionamento integrado entre os órgãos públicos num mesmo espaço físico e com o objetivo maior de cumprir com eficácia e eficiência as metas estabelecidas ao pronto atendimento dos adolescentes a quem se atribua a autoria de ato infracional, foi criado um Conselho de Integração, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, composto pelos membros das instituições que atuam no local.



A instituição tem como objetivo maior agilizar e conferir maior efetividade à jurisdição penal juvenil, ampliando e facilitando o acesso dos jurisdicionados, tanto na área de apuração da prática de atos infracionais, quanto na aplicação e execução das medidas socioeducativas. A integração operacional das instituições públicas que compõem o sistema de justiça juvenil num mesmo espaço físico promoveu a diminuição do custo de acesso à justiça e a maior agilidade e presteza no atendimento ao público em questão, por meio de um conjunto de ações articuladas que permitem a materialização do princípio constitucional da prioridade absoluta.

Compete ao CIA/BH oferecer a infra-estrutura necessária para articular a atuação dos órgãos governamentais, assegurando o pronto atendimento de cada caso apresentado; garantir ao adolescente envolvido em ato infracional atendimento e encaminhamento individualizado, mediante abordagem e assistência que preservem sua dignidade; coletar e organizar dados que caracterizem os atendimentos prestados pela instituição a fim de subsidiar as diversas instituições envolvidas nas políticas de proteção ao adolescente, bem como as políticas assistenciais de responsabilidade do Poder Público.

O presente trabalho é uma construção coletiva que envolve uma parceria entre a Delegacia de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente – DOPCAD; a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas – SUASE – e a Vara Infracional da Infância e da Juventude, através do Setor de Pesquisa Infracional – SEPI, que visa, principalmente, a produção de conhecimento e elaboração de estratégias para o desenvolvimento de ações e programas que promovam melhorias na qualidade do atendimento e tratamento do adolescente em conflito com a lei, além de subsidiar outros órgãos públicos na produção de políticas públicas de prevenção e atenção ao público infanto-juvenil.

## 2. Metodologia

O banco de dados do CIA/BH tem por objetivo coletar informações sobre o perfil do adolescente em conflito com a lei e por conseguinte, viabilizar a produção de conhecimento sistematizado, bem como fornecer subsídios para elaboração de estratégias para o desenvolvimento de políticas públicas, ações e programas de atendimento ao público infanto-juvenil.

No período de 01/01/2009 a 31/12/2011 policiais civis, funcionários da Subsecretaria de Estado de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE) e servidores da Vara Infracional da Infância e da Juventude coletaram informações sobre os adolescentes que foram encaminhados para o CIA/BH. Essa coleta ocorreu primeiramente na DOPCAD por meio de variáveis sobre a caracterização geral do adolescente como nome, sexo, idade, filiação, etc; de questionários socioeconômicos aplicados pela SUASE junto a alguns dos adolescentes que aguardavam audiência e responderam questões relacionadas à raça/cor, situação de trabalho, escolaridade, moradia, uso de drogas, etc; além de informações coletadas pelo SEPI em atas de audiência preliminar como dia da audiência, ato infracional, local do fato, decisões judiciais proferidas, medidas socioeducativas e protetivas aplicadas, etc.

Com base nos dados obtidos, a análise estatística deste relatório constitui-se de uma descrição das informações e de análises conjuntas. O procedimento para análise conjunta é chamado de teste estatístico de hipóteses. O objetivo do teste estatístico de hipóteses é fornecer uma metodologia através da qual seja possível verificar se os dados amostrais trazem evidências que apoiem ou não uma hipótese formulada. Dessa maneira, feita determinada afirmação sobre uma população, deseja-se saber se os resultados experimentais provenientes de uma amostra contrariam ou não tal afirmação.



Especificamente, para este relatório estatístico foi utilizado o teste de independência<sup>1</sup> que utiliza as medidas Qui-quadrado de Pearson<sup>2</sup> e Valor-p<sup>3</sup>. Desse modo, quando da existência de indícios de associação entre duas variáveis este teste foi utilizado. O teste de hipótese de independência/associação tem o intuito de mostrar apenas a existência de relação entre as variáveis, ou seja, não há intenção de mostrar causalidade. Assim, deve-se compreender a existência de associação como a mudança de opinião sobre o comportamento de uma variável na presença ou não de informação sobre a segunda variável.

Vale ressaltar ainda que os dados extraídos dos registros oficiais não refletem toda a realidade a respeito da criminalidade e da violência que ocorre em toda a sociedade, constituindo apenas uma estimativa da realidade, retrato do processo social de notificação, tendo em vista refletirem apenas os atos infracionais que são objetos de apreensão policial, excluindo-se os que a polícia e o sistema de justiça não tomam conhecimento. Não obstante, as estatísticas criminais, a despeito das limitações apresentadas, são regularmente utilizadas com fins de acompanhamento e avaliação das ações de segurança pública.

### 3. Resultados

Nos anos de 2009 a 2011, os **encaminhamentos de adolescentes** no CIA/BH somaram 28.578 casos. O ano de 2010 foi o que registrou o maior número de entradas (9.864) e 2011 apresentou redução de **7,65%** em relação a 2010. A média diária de atendimentos no período analisado foi de 26 adolescentes e a média mensal de 794 atendimentos.

**Tabela 1 – Número de entradas de adolescentes por ano 2009-2010-2011**

	Frequência	Percentagem	Percentagem válida	Percentagem acumulada
2009	9605	33,6	33,6	33,6
2010	9864	34,5	34,5	68,1
2011	9109	31,9	31,9	100,0
Total	28578	100,0	100,0	

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

A tabela 2 apresenta a distribuição percentual dos atendimentos realizados por dia da semana para os anos de 2009, 2010 e 2011. Neste período, os atendimentos se concentraram nos dias de terça, quarta e quinta-feira, com destaque para quarta-feira e quinta-feira<sup>4</sup>. Entretanto, embora a análise descritiva dos dados aponte um padrão, não há muita diferença nos percentuais

<sup>1</sup> Teste de hipótese de independência: procedimento ou regra que possibilita a decisão pela ausência ou presença de associação entre duas variáveis com base na informação contida na amostra.

<sup>2</sup> Qui-quadrado de Pearson ( $X^2$  de Pearson): medida obtida a partir dos valores observados na amostra e os valores esperados em uma situação de independência estatística.

<sup>3</sup> Valor-p: denominado valor de probabilidade (varia entre 0 e 1). Quando o valor-p é menor do que 0,01 há indícios de associação entre variáveis, tendo em vista um nível de confiança de 99%.

<sup>4</sup> Para o cálculo do dia de atendimento na semana foi utilizada a data de entrada do adolescente no CIA/BH.

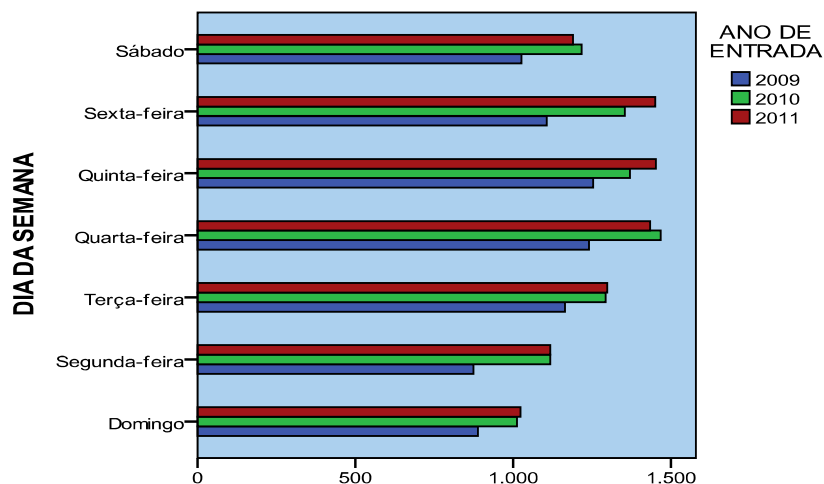
de entradas de adolescentes quando comparados todos os dias da semana. No cruzamento<sup>5</sup> entre ato infracional e dia da semana ficou demonstrado que não existe um dia em específico para o qual ocorre algum tipo de infração com maior frequência. Não há evidência de associação entre ato infracional e dia da semana (Valor-p: 0,281)<sup>6</sup>

**Tabela 2- Distribuição percentual dos atendimentos por dia da semana, 2009-2010-2011**

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Domingo	11,8%	11,5%	11,4%	11,5%
Segunda-feira	11,6%	12,7%	12,5%	12,3%
Terça-feira	15,4%	14,6%	14,5%	14,8%
Quarta-feira	16,4%	16,6%	16,0%	16,3%
Quinta-feira	16,6%	15,5%	16,2%	16,1%
Sexta-feira	14,6%	15,3%	16,2%	15,4%
Sábado	13,6%	13,8%	13,3%	13,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

**Gráfico 1 – Atendimentos por dia da semana**



<sup>5</sup> Tabela não apresentada por falta de espaço na formatação tamanho A4.

<sup>6</sup> Correlação de Pearson: 0,007. Tabela não apresentada por falta de espaço na formatação A4.

Na Tabela 3 constata-se que, dos casos que contém informação, a maioria dos adolescentes em conflito com a lei encontra-se entre as idades de 15 a 17 anos<sup>7</sup>. Os adolescentes entre 12 e 13 anos somam 9,6% dos casos e os jovens com 18 anos ou mais somam 2,6% dos casos<sup>8</sup>.

O padrão observado é de ascendência maior a partir dos 14 até os 17 anos, **com destaque para os 17 anos**, idade mais freqüente nos três anos. A média de idade é de 15,6 anos.

**Tabela 3 - Distribuição percentual da idade do adolescente -  
2009-2010-2011**

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
12	3,1%	2,9%	2,5%	2,8%
13	6,9%	7,2%	6,3%	6,8%
14	13,6%	12,5%	12,2%	12,7%
15	19,8%	20,9%	17,8%	19,5%
16	24,9%	25,1%	27,7%	25,9%
17	29,3%	28,8%	30,4%	29,5%
18	1,6%	1,9%	2,2%	1,9%
19	,6%	,6%	,7%	,6%
20	,1%	,1%	,2%	,1%
21			,0%	,0%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

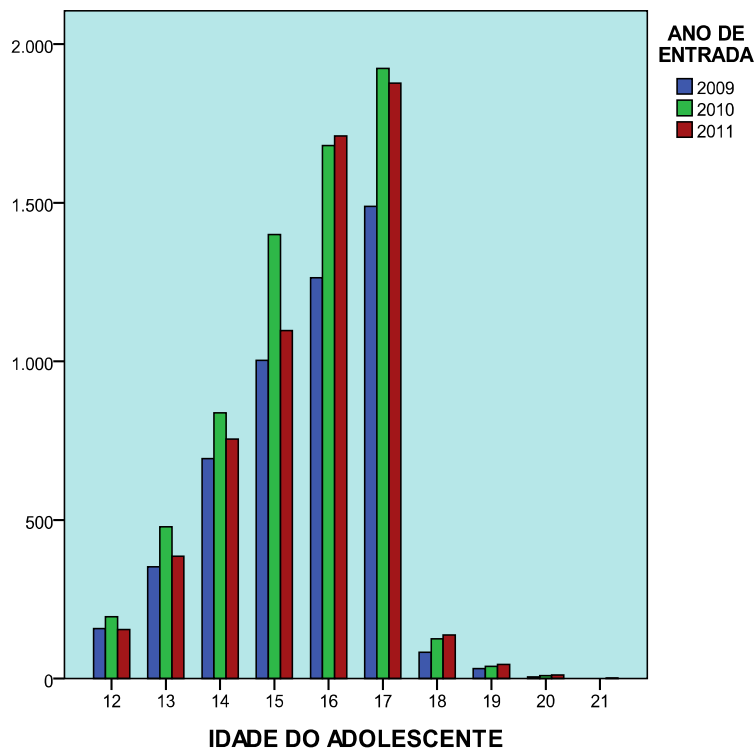
Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

<sup>7</sup> Para todos os cálculos relativos ao perfil do adolescente em conflito com a lei foram suprimidas as entradas repetidas no intuito de se evitar a sobreposição de informações e conseqüente distorção estatística.

<sup>8</sup> Jovens com idade acima de 18 anos são trazidos ao CIA/BH através de mandados de busca e apreensão.



**Grafico 2 – Idade dos adolescentes**



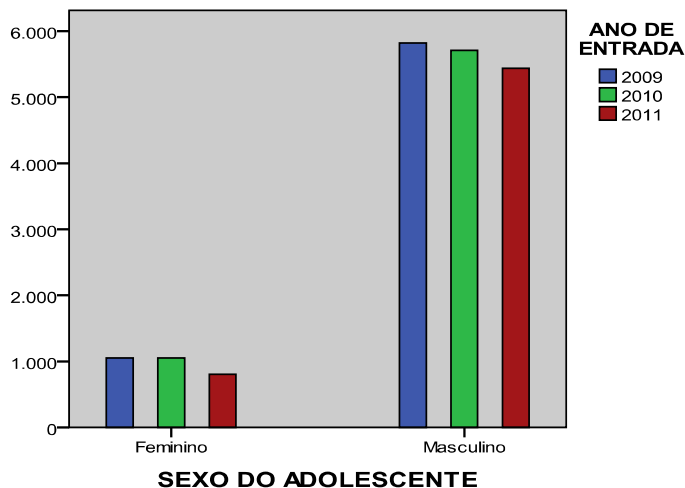
A Tabela 4 aponta a distribuição percentual do sexo do adolescente para os anos de 2009, 2010 e 2011. **Adolescentes do sexo feminino apresentaram relativa queda no número de entradas** em 2011 quando comparados com 2010, sendo que adolescentes do sexo masculino apresentaram pequeno aumento no ano de 2011.

**Tabela 4 - Distribuição percentual do sexo do adolescente  
2009-2010-2011**

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Feminino	15,3%	15,6%	12,9%	14,6%
Masculino	84,7%	84,4%	87,1%	85,4%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

**Gráfico 3 – Sexo dos adolescentes**



A Tabela 5 apresenta a distribuição percentual da escolaridade dos adolescentes. Os dados demonstram que a maioria dos jovens atendidos pelo CIA/BH no período de 2009 a 2011 encontram-se entre a 5ª e a 7ª séries. A tabela aponta ainda baixa percentagem de adolescentes estudantes do ensino médio. No total de casos analisados, a 6ª série teve o maior percentual com 19,1% do total. Apenas 0,2% dos adolescentes se declararam analfabetos.

Estudo realizado pela SUASE em 2011<sup>9</sup> aponta que nos anos de 2009 e 2010 mais de 95,0% dos adolescentes entrevistados estavam fora do ano ideal para sua idade, sendo que apenas 1,8% dos adolescentes estavam no ano correto para sua idade em 2009 e 4,2% em 2010. O grau de distorção mais freqüente é de 4 anos em 2009 e 5 anos em 2010.

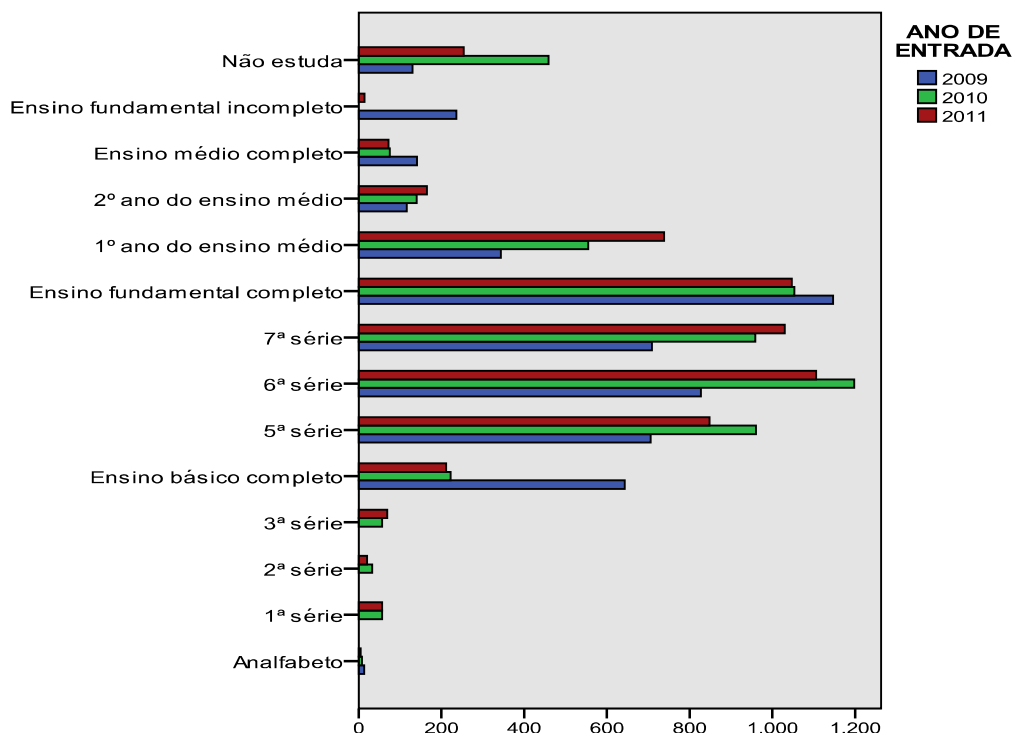
<sup>9</sup> Disponível no site <[https://www.seds.mg.gov.br/images/seds\\_docs/boletim%20especial%20cia-bh%20final.pdf](https://www.seds.mg.gov.br/images/seds_docs/boletim%20especial%20cia-bh%20final.pdf)>

**Tabela 5 - Distribuição percentual da escolaridade dos adolescentes,  
2009-2010-2011**

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Analfabeto	,3%	,1%	,1%	,2%
1ª série		1,0%	1,0%	,7%
2ª série		,6%	,4%	,3%
3ª série		1,0%	1,2%	,8%
Ensino básico completo	12,8%	3,8%	3,7%	6,6%
5ª série	14,1%	16,6%	15,0%	15,3%
6ª série	16,5%	20,7%	19,6%	19,1%
7ª série	14,1%	16,6%	18,3%	16,4%
Ensino fundamental incompleto	4,7%		,2%	1,5%
Ensino fundamental completo	22,9%	18,2%	18,6%	19,8%
1º ano do ensino médio	6,9%	9,6%	13,1%	10,0%
2º ano do ensino médio	2,3%	2,4%	2,9%	2,6%
Ensino médio completo	2,8%	1,3%	1,3%	1,8%
Não estuda	2,6%	7,9%	4,5%	5,1%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

**Gráfico 4 – Escolaridade dos adolescentes**



No período de 2009 a 2011, a SUASE realizou entrevistas para o preenchimento de questionários socioeconômicos com aproximadamente 32,0% dos 28.578 adolescentes em conflito com a lei que passaram pelo CIA/BH. Quando perguntados sobre a frequência à escola, dos 9.149 entrevistados, pouco mais do que a metade (53,3%) informaram que estudam atualmente, sendo que 46,7% informaram que não estudam. Dentre os que estudam, 99,2% estão matriculados em escola pública.

**Tabela 6 – Distribuição percentual de adolescentes que estudam atualmente, 2009-2010-2011**

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Sim	1406	1622	1847	4875
	52,3%	52,3%	55,0%	53,3%
Não	1284	1478	1512	4274
	47,7%	47,7%	45,0%	46,7%
Total	2690	3100	3359	9149
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

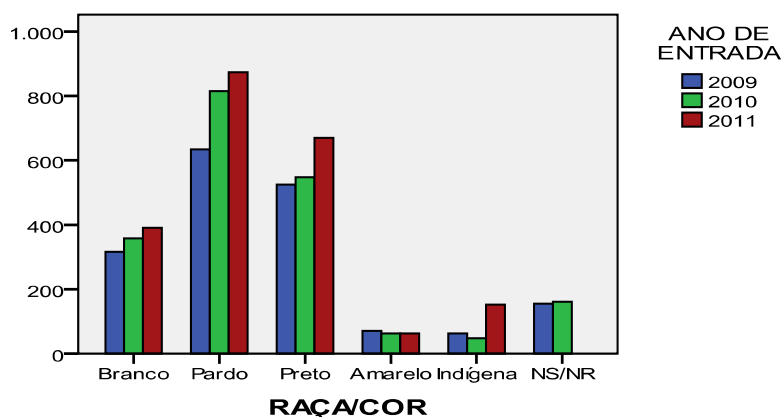
A análise descritiva dos dados socioeconômicos demonstrou ainda que, dos 9.159 adolescentes entrevistados, a maioria se declarou da raça/cor<sup>10</sup> pardo (39,3%) seguidos pelos que se declararam pretos (29,5%) e brancos (18,0%). Percebe-se aumento percentual no número de entrevistados que se declaram pardos, pretos, brancos e indígenas e diminuição no número de adolescentes que se declararam amarelo ao longo dos três anos. Não há evidências, nesta amostra, de associação entre raça/cor e decisão em audiência preliminar (Valor-p: 0,247)<sup>11</sup>

**Tabela 7- Distribuição percentual da raça/cor do adolescente,  
2009-2010-2011**

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Branco	17,9%	18,0%	18,2%	18,0%
Pardo	35,9%	40,9%	40,6%	39,3%
Preto	29,8%	27,5%	31,2%	29,5%
Amarelo	4,0%	3,2%	2,9%	3,3%
Indígena	3,6%	2,4%	7,1%	4,5%
NS/NR	8,8%	8,1%		5,4%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

**Gráfico 5 – Raça/Cor dos adolescentes**



<sup>10</sup> As categorias utilizadas são as mesmas do IBGE: branco, pardo, preto, amarelo e indígena

Em relação ao número de adolescentes que afirmaram trabalhar, a Tabela 8 aponta que os percentuais aumentam do ano de 2009 até 2011, indicando um maior número de adolescentes trabalhando, passando de 19,6% em 2009 para 26,5% em 2011. Não existem evidências, nesta amostra, de que existe associação entre ato infracional cometido e trabalho (Valor-p: 0,173)<sup>12</sup>.

**Tabela 8 - Distribuição percentual dos adolescentes que trabalham,  
2009-2010-2011**

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Sim	527	643	891	2061
	19,6%	20,7%	26,5%	22,5%
Não	2166	2457	2468	7091
	80,4%	79,3%	73,5%	77,5%
Total	2693	3100	3359	9152
	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Quando perguntados sobre o estado civil, dos 5.906 casos que contém informação, 94,4% se declaram solteiros e 5,6% mantêm união estável, sendo que 8,8% deles alegaram ter filhos, enquanto 91,2% não têm filhos. Em relação ao tipo de moradia, 80,6% dos adolescentes informaram residir em casa; 9,7% em barracão; 6,1% em apartamento; 1,4% em abrigo e; 2,2% residem nas ruas. Os que moram em residência própria somam 76,2%; em residência alugada 19,1%; em moradia cedida 3,4%; em moradia ocupada 0,5% e; 0,8% não sabem ou não souberam responder. O número de moradores por residência variou de 1 a 27, sendo a média de 5 moradores por residência e a moda (número que mais apareceu) de 4 moradores por residência.

Os adolescentes foram também sondados sobre a participação em atividades grupais, sendo que 28,8% alegaram participar de escola de esportes; 25% participam de grupos de jovens na igreja; 18,1% do Programa Fica Vivo; 9,8% de dança de rua; 5,8% participam de grupos de teatro e 5,7% de banda de música. Participações menos expressivas também surgiram como associação estudantil (0,7%), Pró-Jovem (0,5%) e Poupança Jovem (0,1%).

Em relação ao uso de drogas, dos 9.150 adolescentes entrevistados no triênio 2009-2011, constata-se que 72,1% alegaram fazer uso de álcool; 67,1% uso de maconha; 62,4% uso de tabaco; 32,8% uso de cocaína; 29,6% uso de inalantes; 5,6% uso de crack e 1,7% uso de psicofármacos.

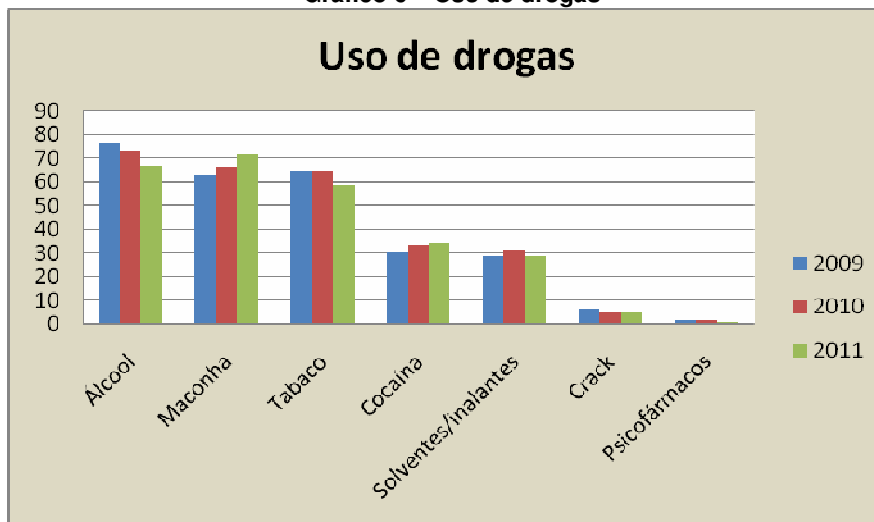
<sup>12</sup> Correlação de Pearson: -0,015.

**Tabela 9 - Distribuição percentual dos adolescentes entrevistados por uso de cada tipo de droga, 2009-2010-2011**

	2009	2010	2011	Total do triênio
Álcool	76,9	73,6	66,9	72,1
Maconha	63,2	66	71,3	67,1
Tabaco	64,8	64,5	58,5	62,4
Cocaína	30,1	33,5	34,2	32,8
Solventes/inalantes	28,8	31,2	28,8	29,6
Crack	6,2	4,9	5,1	5,6
Psicofármacos	2,2	1,8	1,2	1,7

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

**Gráfico 6 – Uso de drogas**



A Tabela 10 aponta que ao longo do período de 2005 a 2008 os atos infracionais em Belo Horizonte foram migrando do furto e do roubo para o uso e tráfico de drogas. No mesmo período, observa-se uma queda nos homicídios e nas lesões corporais.

**Tabela 10 – Distribuição por tipo de ato infracional em Belo Horizonte, 2005-2006-2007-2008**

	2005			2006			2007			2008		
	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total	Mas.	Fem.	Total
Ameaça	122	16	<b>138</b>	196	43	<b>239</b>	119	124	<b>143</b>	75	20	<b>95</b>
Contravenção	98	23	<b>121</b>	147	43	<b>190</b>	7	2	<b>9</b>	13	10	<b>23</b>
Danos Morais	108	9	<b>117</b>	264	36	<b>300</b>	90	12	<b>102</b>	104	11	<b>115</b>
Desacato	24	1	<b>25</b>	34	13	<b>47</b>	12	6	<b>18</b>	17	2	<b>19</b>
Estupro	16	0	<b>16</b>	12	1	<b>13</b>	5	0	<b>5</b>	5	0	<b>5</b>
Furto	771	84	<b>855</b>	685	72	<b>757</b>	347	53	<b>400</b>	234	20	<b>254</b>
Homicídio	141	4	<b>145</b>	183	9	<b>192</b>	123	7	<b>130</b>	87	3	<b>90</b>
Infração de trânsito	46	1	<b>47</b>	72	0	<b>72</b>	32	0	<b>32</b>	8	0	<b>8</b>
Lesão corporal	143	46	<b>189</b>	265	46	<b>311</b>	117	30	<b>147</b>	60	28	<b>88</b>
Posse ou porte de arma	483	15	<b>498</b>	629	23	<b>652</b>	623	18	<b>641</b>	403	20	<b>423</b>
Formação de Quadrilha	29	6	<b>35</b>	27	6	<b>33</b>	41	4	<b>45</b>	15	0	<b>15</b>
Roubo	945	39	<b>984</b>	1129	66	<b>1195</b>	816	56	<b>872</b>	616	41	<b>657</b>
Sequestro	0	0	<b>0</b>	0	0	<b>0</b>	3	0	<b>3</b>	0	0	<b>0</b>
Tráfico de drogas	449	36	<b>485</b>	897	83	<b>980</b>	1022	90	<b>1112</b>	1501	204	<b>1705</b>
Uso de drogas	318	29	<b>347</b>	718	50	<b>768</b>	387	22	<b>409</b>	219	11	<b>230</b>
Outros	363	46	<b>409</b>	468	54	<b>522</b>	270	36	<b>306</b>	167	19	<b>186</b>
<b>Total</b>	<b>4.056</b>	<b>355</b>	<b>4.411</b>	<b>5.726</b>	<b>545</b>	<b>6.271</b>	<b>4.014</b>	<b>360</b>	<b>4.374</b>	<b>3.524</b>	<b>389</b>	<b>3.913</b>

Fonte: SEPI, 2009.

Várias são as hipóteses para explicação deste fenômeno do aumento de infrações ligadas às drogas e consequente diminuição das infrações contra o patrimônio ao longo dos anos na cidade de Belo Horizonte. Uma delas é a maior atuação policial no centro da cidade, além da instalação de câmeras do programa Olho Vivo que vieram a inibir os furtos e roubos que ocorriam nesta região, diluindo assim, as infrações para outras áreas da cidade. Outro fator importante revela-se nos altos lucros obtidos com a venda de drogas nas regiões dos aglomerados, onde o risco de ser apreendido pela polícia é bem menor do que nas ruas do centro da cidade que possuem monitoramento eletrônico.

No que diz respeito aos atos infracionais cometidos no período de 2009 a 2011, conta-se que o tráfico de drogas correspondeu a 24,5% do total de infrações; com aumento de mais de 7% (nos anos de 2010 e 2011) em relação ao ano de 2009. Uso de drogas corresponde a 19,1% do total das infrações, com leve queda nos anos de 2010 e 2011. Furto representa 11,4% e se mantém praticamente estável nos três anos, seguido do roubo com 7,9%, constatando-se queda neste último quando comparados os anos de 2011 e 2009. Homicídio se manteve praticamente estável com 0,5%; e tentativa de homicídio teve leve aumento ao longo dos três anos. Lesão corporal teve queda de 7,9% em 2009 para 5,5% em 2011.



**Tabela 10 – Distribuição por tipo de ato infracional  
2009, 2010, 2011**

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Ameaça	373	333	307	1013
Rixa	45	23	6	74
Vias de fato	300	332	231	863
Lesão corporal	736	540	400	1676
Tentativa de homicídio	22	24	30	76
Homicídio	43	32	36	111
Dano	438	205	206	849
Pichação	114	230	94	438
Furto	1129	855	808	2792
Roubo	846	619	474	1939
Receptação	52	73	81	206
Uso de drogas	1908	1483	1300	4691
Tráfico de drogas	1868	2182	1978	6028
Porte de arma	313	303	285	901
Desacato	158	104	126	388
Sem informação	293	0	0	293
Outros	480	219	195	894
Direção sem habilitação	202	159	190	551
Porte de munição	28	44	0	72
Desobediência	0	47	0	47
Tentativa de roubo	0	56	25	81
Extorsão	0	88	12	100
Estupro/ato libidinoso	0	34	11	45
Roubo à mão armada	0	18	303	321
Porte de arma branca	0	0	49	49
Estelionato	0	6	8	14
Violação direito autoral	0	0	18	18
Informante no tráfico	0	0	9	9
Perigo vida/saúde outrem	0	0	9	9
Associação para o tráfico	0	0	26	26
Ato obsceno	0	0	8	8
Falsificação de documento	0	0	4	4
Estupro de vulnerável	0	0	3	3
<b>Total</b>	<b>9348</b>	<b>8009</b>	<b>7232</b>	<b>24589</b>

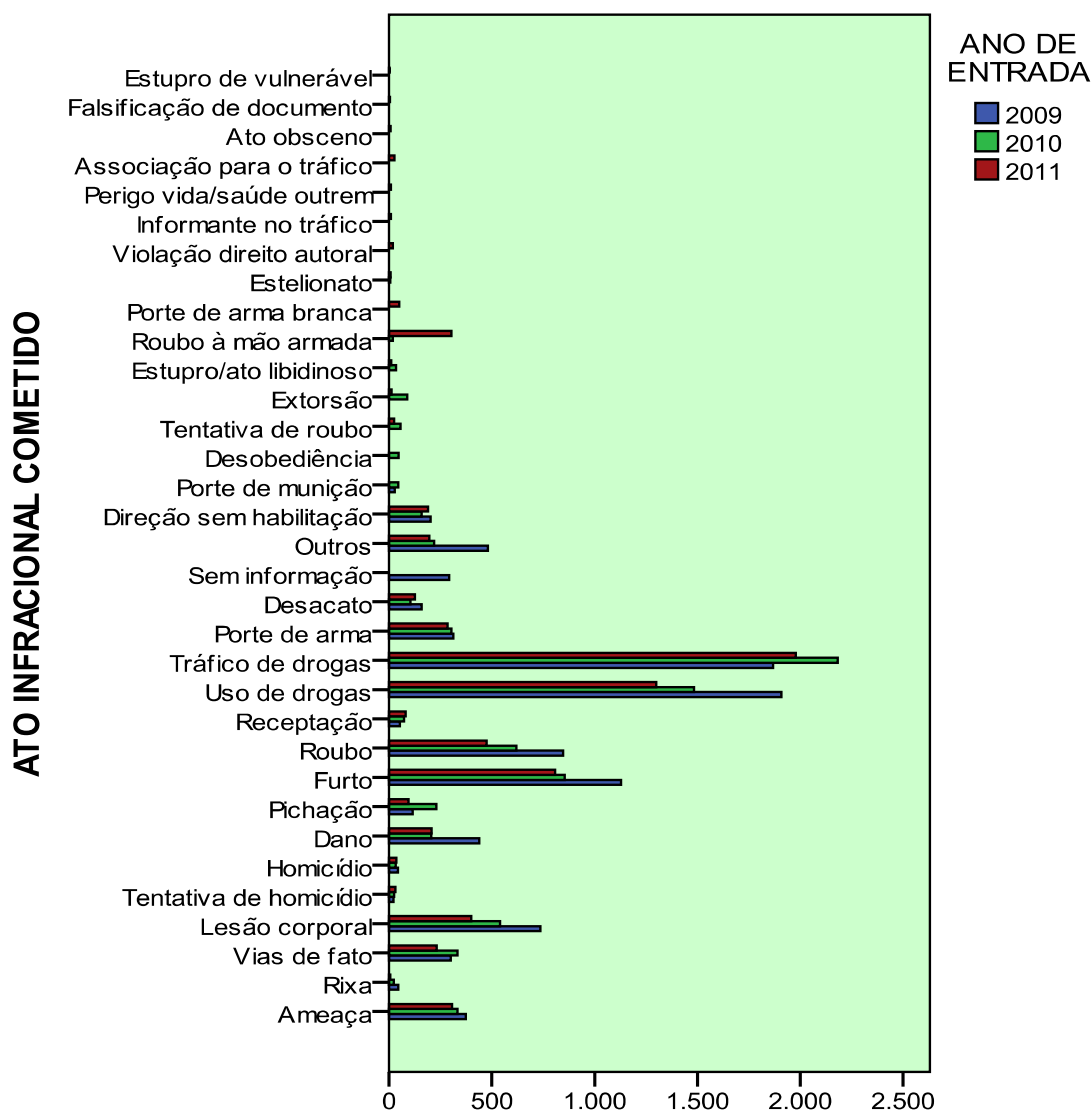
Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

**Tabela 11 - Distribuição percentual por tipo de ato infracional, 2009-2010-2011**

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Ameaça	4,0%	4,2%	4,2%	4,1%
Rixa	,5%	,3%	,1%	,3%
Vias de fato	3,2%	4,1%	3,2%	3,5%
Lesão corporal	7,9%	6,7%	5,5%	6,8%
Tentativa de homicídio	,2%	,3%	,4%	,3%
Homicídio	,5%	,4%	,5%	,5%
Dano	4,7%	2,6%	2,8%	3,5%
Pichação	1,2%	2,9%	1,3%	1,8%
Furto	12,1%	10,7%	11,2%	11,4%
Roubo	9,1%	7,7%	6,6%	7,9%
Receptação	,6%	,9%	1,1%	,8%
Uso de drogas	20,4%	18,5%	18,0%	19,1%
Tráfico de drogas	20,0%	27,2%	27,4%	24,5%
Porte de arma	3,3%	3,8%	3,9%	3,7%
Desacato	1,7%	1,3%	1,7%	1,6%
Direção sem habilitação	2,2%	2,0%	2,6%	2,2%
Porte de munição	,3%	,5%		,3%
Desobediência		,6%		,2%
Tentativa de roubo		,7%	,3%	,3%
Extorsão		1,1%	,2%	,4%
Estupro/ato libidinoso		,4%	,2%	,2%
Roubo à mão armada		,2%	4,2%	1,3%
Porte de arma branca			,7%	,2%
Estelionato		,1%	,1%	,1%
Violação direito autoral			,2%	,1%
Informante no tráfico			,1%	,0%
Perigo vida/saúde outrem			,1%	,0%
Associação para o tráfico			,4%	,1%
Ato obsceno			,1%	,0%
Falsificação de documento			,1%	,0%
Estupro de vulnerável			,0%	,0%
Outros	5,1%	2,7%	2,7%	3,6%
Sem informação	3,1%			1,2%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

**Gráfico 7 – Atos infracionais cometidos 2009, 2010, 2011**



As respectivas regionais, bairros de residência e bairros de cometimento do ato infracional também foram analisados. As Regionais de Belo Horizonte são espécies de subprefeituras, encarregadas dos bairros de cada uma das nove regiões em que Belo Horizonte está subdividida administrativamente. Criadas em 1983, a jurisdição das unidades administrativas regionais levam em conta a posição geográfica e a história de ocupação. São elas: Barreiro, Centro-Sul, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Oeste, Pampulha e Venda Nova.

A Tabela 12 apresenta a distribuição percentual dos adolescentes que passaram pelo CIA/BH por regional de moradia. No período analisado, a regional que apresentou maior número

de adolescentes residentes foi a Noroeste (12,6%), seguida pela regional Oeste (10,6%), Nordeste (10,4%), e Leste (10,3%). As regionais que apresentaram menor percentual foram a

Pampulha (5,0%), Centro-Sul (8,5%) e Norte (8,7%). A Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH<sup>13</sup> – representa 10,1% dos adolescentes que deram entrada na instituição.

Observa-se diminuição nos percentuais da regional Noroeste de 15,0% em 2009 para 11,0% em 2011. A RMBH teve aumento de 4,2 pontos percentuais de 2009 para 2010 e, em 2011, queda de 6,2 pontos percentuais em relação a 2010. Venda Nova teve percentuais levemente elevados no período de três anos, assim como as regionais Nordeste, Centro-Sul, Barreiro, Pampulha e Norte.

---

<sup>13</sup> Os atos infracionais cometidos em Belo Horizonte por adolescentes residentes em outros municípios da RMBH são inseridos no banco de dados devido ao fato de serem atendidos pelo CIA/BH.

**Tabela 12 – Distribuição percentual de adolescentes por regional de moradia, 2009-2010-2011**

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
RMBH	642 9,3%	914 13,5%	457 7,3%	2013 10,1%
Oeste	726 10,6%	730 10,8%	648 10,4%	2104 10,6%
Venda Nova	633 9,2%	646 9,6%	667 10,7%	1946 9,8%
Nordeste	674 9,8%	753 11,1%	642 10,3%	2069 10,4%
Centro-Sul	568 8,3%	574 8,5%	544 8,7%	1686 8,5%
Leste	773 11,2%	660 9,8%	608 9,7%	2041 10,3%
Noroeste	1031 15,0%	777 11,5%	688 11,0%	2496 12,6%
Barreiro	682 9,9%	666 9,9%	682 10,9%	2030 10,2%
Pampulha	307 4,5%	343 5,1%	346 5,5%	996 5,0%
Norte	560 8,1%	599 8,9%	579 9,3%	1738 8,7%
Sem informação	277 4,0%	98 1,4%	381 6,1%	756 3,8%
Total	6873 100,0%	6760 100,0%	6242 100,0%	19875 100,0%

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Ao se analisar os bairros de moradia dos adolescentes, a análise descritiva dos dados apontou os que tiveram maior frequência<sup>14</sup>: Serra (782), Alto Vera Cruz (557), Jardim América (339), Jardim Leblon (317), Taquaril (299), Jardim Felicidade (291), Goiânia (289), Vila Piratininga (275), Tupi (267), Jardim Vitória (267), Santa Cruz (261), Aparecida (259), Ceu Azul (258), Jaqueline (257), Cabana do Pai Tomaz (255), Lagoa (248), São João Batista (239), Vista Alegre (235), Santo André (235), Santa Lucia (226), Horto (223), Mantiqueira (218), São Francisco (217), São Geraldo (216), Europa (216), Boa Vista (215), Jardim dos Comerciantes (214), Primeiro de Maio (210), Santa Mônica (209), Jardim Alvorada (205), Independência (201), Milionários (200), São Cristovão (198), Nova Granada (197), Nova Cintra (196) e Lindéia (192).

<sup>14</sup> O corte foi de bairros com mais de 190 adolescentes residentes.

Quando se analisa a relação do bairro com os atos infracionais violentos<sup>15</sup>, os bairros que apresentaram maior frequência foram: Centro (674), Alto Vera Cruz (160), Aparecida (135), Itaipu (118), Jardim Leblon (94), São Francisco (94), Jardim Vitória (80), Goiânia (79), Jardim dos Comerciantes (77), Santo André (73), São Gabriel (69), Vila Piratininga (68), Independência (55) e Horto (51).

Especificamente para os atos infracionais de roubo e roubo à mão armada os bairros com maior frequência foram<sup>16</sup>: Centro (209), Savassi (48), Santa Efigênia (47), Venda Nova (45), Barreiro (39), Tirol (31), Serra (31), Santo Agostinho (29), Caiçaras (27), União (23), Sagrada Família (23), Pampulha (22), Boa Vista (22), Serra Verde (22), Floresta (21), Buritis (21), Santa Amélia (20), Palmares (20) e São Francisco (20).

O tráfico de drogas contabilizou 6.028 ocorrências no triênio 2009-2011 e apresenta distribuição por diversos bairros do município de Belo Horizonte. Entretanto, os bairros que mais se destacaram<sup>17</sup> foram: Centro (457), Alto Vera Cruz (150), Aparecida (126), Itaipu (118), Pedreira Prado Lopes (94), Jardim América (87), Santa Cruz (85), Jardim Leblon (83), Serra (82), São João Batista (80), Jardim dos Comerciantes (73), São Francisco (73), Jardim Vitória (68), São Cristovão (65), Goiânia (64), Cabana do Pai Tomas (61) e Vila Piratininga (61).

Nos três anos em análise foram contabilizadas 76 tentativas de homicídios com maior frequência nos seguintes bairros: Horto<sup>18</sup> (4), Centro, Jardim Leblon, Santa Efigênia, Santa Lúcia e São João Batista respectivamente com (3) e Cachoeirinha, Castelo, Diamante, Floramar, Venda Nova, Ribeiro de Abreu, São Paulo e Serra Verde respectivamente com (2).

Os homicídios contabilizados nos três anos foram 111, sendo com maior ocorrência nos bairros: Taquaril (6), Goiânia (6), Centro (5), São Gabriel (5), Horto (4), São Tomaz (4), Casa Branca (3), Estoril (3), Serra Verde, Jardim Felicidade, Vista do Sol, Venda Nova, Suzana e Ribeiro de Abreu respectivamente com (2).

---

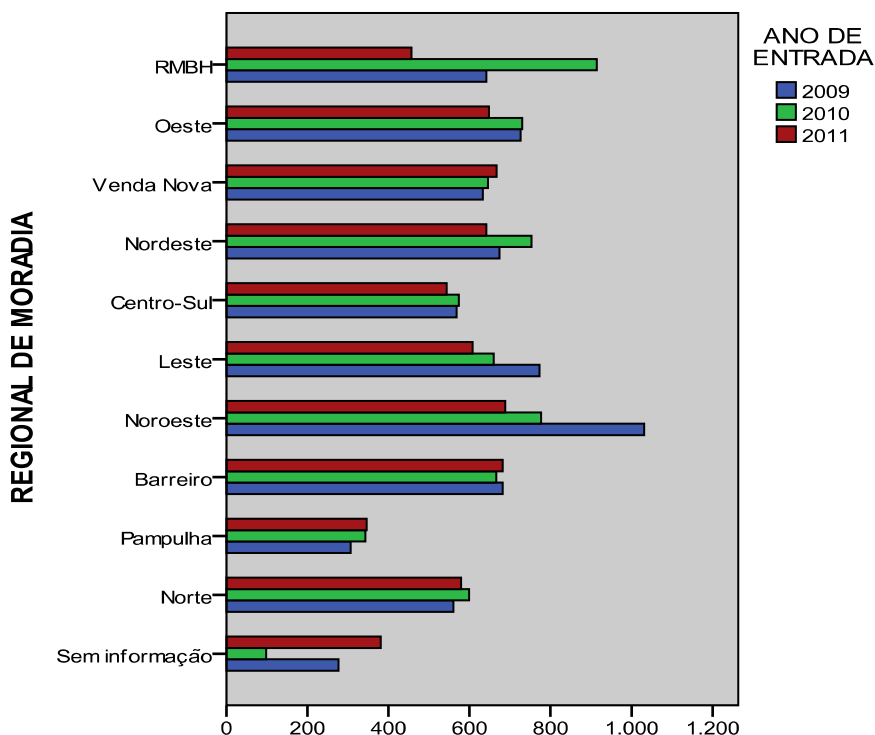
<sup>15</sup> Os atos infracionais considerados violentos: roubo e roubo à mão armada, tráfico de drogas, tentativa de homicídio e homicídio. Outros atos como estupro, seqüestro, latrocínio, podem ser considerados violentos, mas não foram aqui analisados devido à baixa frequência que apresentaram.

<sup>16</sup> O corte foi acima de 20 ocorrências ao longo dos três anos analisados.

<sup>17</sup> O corte foi acima de 60 ocorrências ao longo dos três anos analisados.

<sup>18</sup> Bairro onde se encontra o Centro de Internação Provisória Dom Bosco.

**Gráfico 8 – Regional de moradia dos adolescentes, 2009-2010-2011**



No ano de 2009 foram distribuídos 8.092 inquéritos na Vara Infração, sendo baixados 14.618. Já no ano de 2010 deram entrada no distribuidor 8.861 inquéritos e arquivados 9.542. Por fim, em 2011 foram distribuídos 7.972 inquéritos e baixados 8.028 processos.

Constamos assim, uma redução de **7,65%** de apreensões de adolescentes no ano de 2011 em relação aos anos anteriores.

Na análise das decisões em audiência preliminar, a tabela 13 demonstra que remissão extintiva cumulada com medida de advertência soma 26,9% do total de infrações, com aumento expressivo de 2009 (21,5%) para 2011 (30,2%). A internação provisória soma 20,8% dos casos, também com aumento entre 2009 (17,3%) e 2011 (22,4%). A decisão de permitir ao adolescente responder o processo em liberdade somou 15,0% do total nos três anos, tendo aumento de 14,1% em 2009 para 16,7% em 2011. A remissão extintiva representa 10,6% do total de decisões, com queda significativa de 14,0% em 2009 para 7,1% em 2011. Remissão suspensiva acumulada com medida socioeducativa de prestação de serviços a comunidade somou 10,1% das decisões, com queda de 2009 (12,9%) para 2010 (8,4%) e leve aumento em 2011 (8,9%) comparado com 2010. Remissão suspensiva cumulada com medida socioeducativa de liberdade assistida manteve-se praticamente estável entre 2009 (7,8%) e 2011 (8,4%), com leve queda em 2010 (7,1%). Processos arquivados somaram 4,8% do total de decisões, com queda entre 2009 (5,6%) e 2011 (3,9%). Os retornos ao cumprimento de prestação de serviços a comunidade, liberdade assistida e semiliberdade somam apenas 20 casos, com inexpressiva representatividade estatística. Com 99,0% de confiança, há evidência de associação entre decisão em audiência preliminar e ato infração cometido (Valor-p: 0,000)<sup>19</sup>

<sup>19</sup> Correlação de Pearson: 0,045.

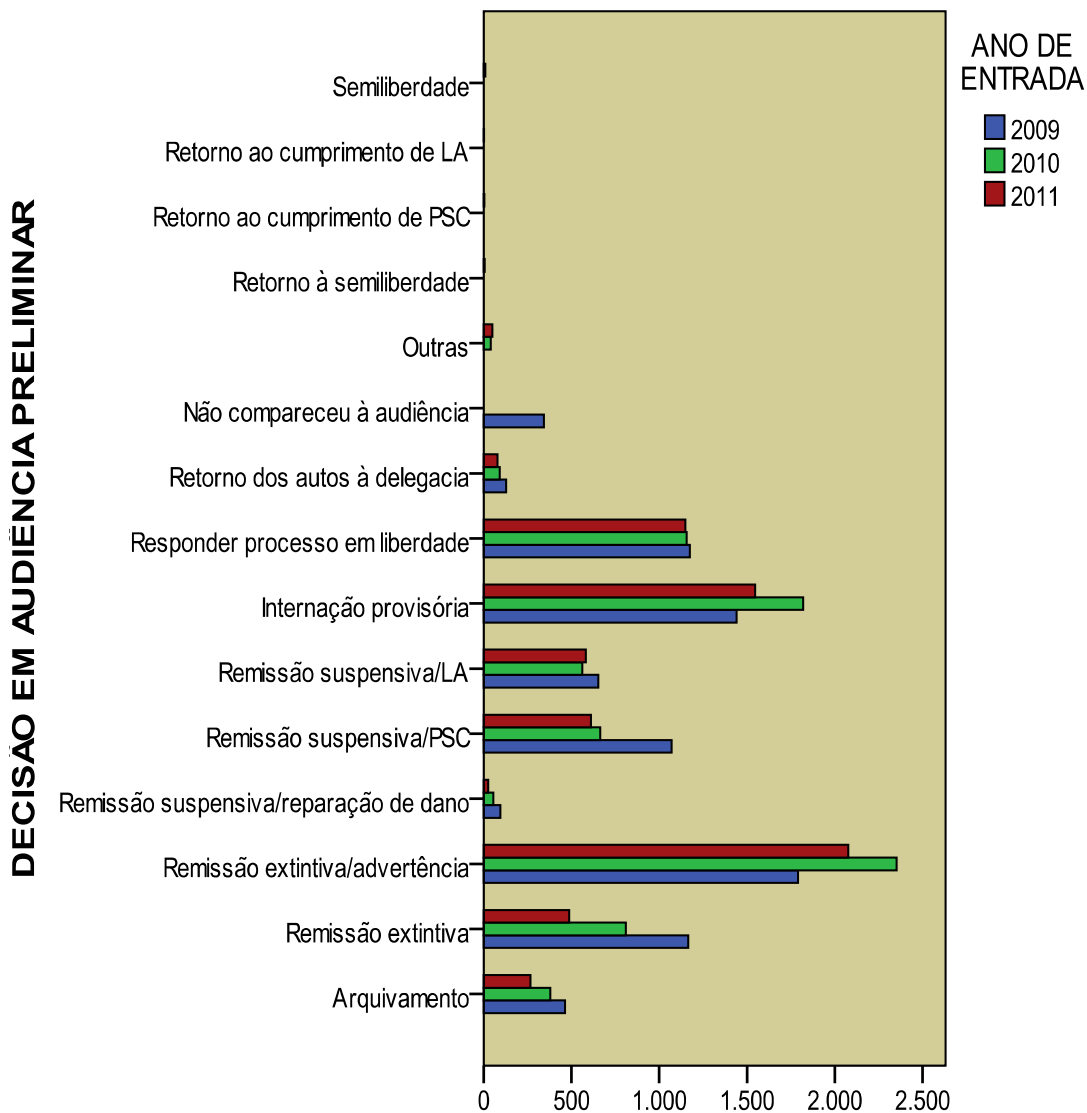
**Tabela 13 - Distribuição percentual por decisões em audiência preliminar 2009-2010-2011**

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
Arquivamento	464 5,6%	379 4,8%	267 3,9%	1110 4,8%
Remissão extintiva	1165 14,0%	810 10,2%	486 7,1%	2461 10,6%
Remissão extintiva/advertência	1790 21,5%	2352 29,7%	2077 30,2%	6219 26,9%
Remissão suspensiva/reparação de dano	94 1,1%	54 ,7%	25 ,4%	173 ,7%
Remissão suspensiva/PSC	1071 12,9%	664 8,4%	610 8,9%	2345 10,1%
Remissão suspensiva/LA	653 7,8%	561 7,1%	581 8,4%	1795 7,8%
Internação provisória	1441 17,3%	1820 23,0%	1546 22,4%	4807 20,8%
Responder processo em liberdade	1175 14,1%	1156 14,6%	1148 16,7%	3479 15,0%
Retorno dos autos à delegacia	128 1,5%	92 1,2%	79 1,1%	299 1,3%
Não compareceu à audiência	342 4,1%	0 ,0%	0 ,0%	342 1,5%
Outras	0 ,0%	41 ,5%	49 ,7%	90 ,4%
Retorno à semiliberdade	0 ,0%	0 ,0%	6 ,1%	6 ,0%
Retorno ao cumprimento de PSC	0 ,0%	0 ,0%	3 ,0%	3 ,0%
Retorno ao cumprimento de LA	0 ,0%	0 ,0%	1 ,0%	1 ,0%
Semiliberdade	0 ,0%	0 ,0%	9 ,1%	9 ,0%
<b>Total</b>	<b>8323 100,0%</b>	<b>7929 100,0%</b>	<b>6887 100,0%</b>	<b>23139 100,0%</b>

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD



**Gráfico 9 – Decisões em audiência preliminar, 2009-2010-2011**



A tabela 13 demonstra o número de entradas repetidas, ou seja, daqueles adolescente que foram apreendidos e encaminhados ao CIA/BH mais de uma vez. O número de entradas repetidas, aqui considerada como reiteração<sup>20</sup>, foi calculada para cada ano em específico e para os três anos juntos, desconsiderando-se os casos de jovens que tiveram os autos do processo arquivados<sup>21</sup>.

**Tabela 14 - Distribuição percentual de entradas repetidas,  
2009-2010-2011**

	ANO DE ENTRADA			Total
	2009	2010	2011	
0	6529	6465	6039	19033
1	1570	1708	1558	4836
2	616	718	698	2032
3	250	319	300	869
4	92	145	130	367
5	44	69	60	173
6	15	35	32	82
7	11	18	14	43
8	5	4	5	14
9	5	2	2	9
10	2	1	2	5
11	1	1	1	3
12	1	0	1	2
Total	9141	9485	8842	27468

Fonte: SEPI / SUASE / DOPCAD

Assim, para o ano de 2009 a taxa de atos reiterados é de 24,0% do total de 9.141 entradas; para o ano de 2010 é de 26,4% do total de 9.485 entradas e; para o ano de 2011 é de 25,8% do total de 8.842 entradas. No período de três anos, a taxa de reiteração é de 32,2% do total de 27.473 entradas. O maior número de reiteração se concentra nos atos de tráfico de drogas, uso de drogas, furto e roubo<sup>22</sup>. Com 99,0% de confiança, há evidência de associação entre número de entradas repetidas e ato infracional cometido (Valor-p: 0,000).

<sup>20</sup> Reiteração foi considerada como mais de uma entrada pelo mesmo adolescente no CIA/BH e não em termos jurídicos que a considera somente após sentença transitada em julgado.

<sup>21</sup> Para este cálculo foram desconsiderados os adolescentes que tiveram a homologação do arquivamento dos autos (art. 180, inciso I do ECA) por se considerar que, nesses casos, não há cometimento de ato infracional.

<sup>22</sup> Tabela não apresentada por falta de espaço para formatação no tamanho A4.

## 5. Conclusões

Com base nos dados coletados e analisados pode-se concluir que ocorreu uma redução de 7,65% na apreensão de adolescentes em Belo Horizonte no ano de 2011.

A análise descritiva dos dados coletados revelam que a média de encaminhamento de adolescentes para o CIA/BH foi de 26 por dia e quase 800 por mês.

Constata-se que o tráfico de drogas correspondeu a 24,5% do total das infrações praticadas pelos adolescentes, registrando um aumento de mais de 7% nos anos de 2010 e 2011 em relação ao ano de 2009. Em seguida vem o uso de drogas que corresponde a 19,1% do total de atos infracionais, com uma leve queda nos anos de 2010 e 2011, seguidos do furto que representa 11,4% do total de atos infracionais e que vem se mantendo praticamente estável nos últimos três anos; além do roubo com 7,9%, com uma queda considerável no ano de 2011 quando comparados com os anos de 2010 e 2009. Homicídio se manteve praticamente estável com 0,5% ao longo dos três anos e tentativa de homicídio teve leve aumento ao longo dos três anos.

A média de idade dos adolescentes está entre 15 e 17 anos, sendo que a maioria deles é do sexo masculino e apresentam defasagem escolar. Em geral, os adolescentes são solteiros, residem em casa própria com média de 5 moradores por residência. 28,8% alegaram participar de escola de esportes; 25% participam de grupos de jovens na igreja; 18,1% do Programa Fica Vivo; 9,8% de dança de rua; 5,8% participam de grupos de teatro e 5,7% de banda de música. Participações menos expressivas também surgiram como associação estudantil (0,7%), Pró-Jovem (0,5%) e Poupança Jovem (0,1%).

Constatou-se que dentre os 9150 adolescentes entrevistados, 72,1% alegaram fazer uso de álcool; 67,1% uso de maconha; 62,4% uso de tabaco; 32,8% uso de cocaína; 29,6% uso de inalantes; 5,6% uso de crack e 1,7% uso de psicofármacos.

A regional que apresentou maior número de adolescentes residentes foi a Noroeste (12,6%), seguida pela regional Oeste (10,6%), Nordeste (10,4%), e Leste (10,3%). As regionais que apresentaram menor percentual foram a Pampulha (5,0%), Centro-Sul (8,5%) e Norte (8,7%). A Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH – representou 10,1% dos adolescentes que deram entrada na instituição ao longo dos três anos.

Apurou-se nas decisões proferidas em audiência preliminar que a remissão extintiva representou 10,6% do total de decisões. Já a remissão extintiva cumulada com medida socioeducativa de advertência correspondeu a 26,9%, seguida da remissão suspensiva cumulada com medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade (10,1%) e da remissão suspensiva cumulada com medida socioeducativa de liberdade assistida, que somou 7,8% do total. Processos arquivados somaram 4,8% do total de decisões em audiência preliminar.

Por fim, diante dos resultados da análise, alguns aspectos da vida do adolescente em conflito com a lei puderam ser conhecidos. Os dados indicam alguns padrões e, para que se avance na busca por respostas são necessárias pesquisas de cunho mais qualitativo que possam elucidar indagações como: Que tipo de política pública preventiva tem maior impacto na contenção dos atos infracionais? Qual é a eficácia das medidas socioeducativas no desestímulo e/ou contenção do cometimento de atos infracionais? Os programas e instituições de execução de medidas socioeducativas existentes no município são suficientes para atender a demanda?

Conforme já apontado em relatórios estatísticos CIA/BH publicados anteriormente, a análise estatística dos dados será útil se servir como parâmetro para formulação, implementação e avaliação de políticas públicas que levem em consideração o perfil dos adolescentes em conflito com a lei e os principais atos por eles cometidos, bem como suas necessidades básicas e demandas por acesso aos serviços públicos essenciais ao exercício da cidadania, dignidade humana e mercado de trabalho.